

Número: 45560/2019
Categoria: Licitação
Subcategoria: --- Não Especificado ---
Funcionário: Matheus Gondran dos Santos [\[Visualizar dados\]](#)
Nome do Interessado: Claudio Crossetti Dutra [\[Visualizar dados\]](#)
CPF/CNPJ do Interessado: 362.894.000-10
Data e Hora de Criação: 13/11/2019 12:00:38
Texto do Protocolo: [Visualizar](#)
Movimentações: [Visualizar](#)
Documentos apresentados:
Doc. apres. após abertura:
Adicionar Documentos 

Texto do Protocolo [\(Subir\)](#)

Abertura de processo licitatório para aquisição de Switch core de rede para o CPD.

023	Funcionário: Geovani Moreira de Lima [Visualizar dados]
	Recebimento: 06/04/2020 17:57:43
	Visualização: 07/04/2020 13:20:12
	Resposta: 27/04/2020 10:49:09
	Situação: Andamento
	Parecer: Análise e parecer do Recurso, anexo foi incluído a intenção de recurso resumida e o contra recurso da empresa habilitada e demais documentos que são citados, no recurso.
Arquivo	• Intencao-Recurso-Contra Recurso [visualizar] [excluir]
Arquivo	• Docs citados recurso [visualizar] [excluir]

026	Funcionário: Matheus Gondran dos Santos [Visualizar dados]
	Recebimento: 05/05/2020 17:21:11
	Visualização: 08/05/2020 13:18:53
	Resposta: 08/05/2020 13:30:56
	Situação: Andamento
Parecer: O item atende ao edital pois fora pedidos esclarecimentos legais o qual comprovaram que o produto atende ao edital, já os atestados, de responsabilidade da empresa, que foram apresentados, atendem ao edital tecnicamente. essas são os pontos o qual o setor técnico pode opinar e dar seu veredito.	
027	Funcionário: Geovani Moreira de Lima [Visualizar dados]
	Recebimento: 08/05/2020 13:30:56
	Visualização: 11/05/2020 17:30:12
	Resposta: 13/05/2020 17:59:02
	Situação: Andamento
Parecer: Em reposta ao recurso imposto pela empresa TEEVO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA: FATOS: Todos os tramites executados da abertura ao fechamento, foi de acordo com o edital e seus anexos, sempre observando pelo cumprimento do mesmo e primando pela igualdade, legalidade, impessoalidade e moralidade de condições a todos os concorrentes do certame, diferente do que diz o recurso. Conforme campos anteriores todas as duvidas , esclarecimentos foram dados pela parte técnica da TI, chegando ao	

	<p>final de estar de acordo com a empresa vencedora. A partir do campo 23 em diante entramos no recurso onde a TI, mais uma vez da o parecer de estar de acordo com o edital. CONCLUSÃO: Por parte deste Pregoeiro como relatado no início não vejo nada que coloque nosso procedimento errado e que seja motivo para desclassificação da empresa vencedora, onde coloca seu contra recurso mostrando ao contrário do que diz a recorrente, mais um motivo de não estar de acordo, ficando assim meu parecer em desacordo com o recurso, os demais pontos jurídicos e de citações de origem duvidosa de um documento, não me cabe julgamento ate porque não tenho capacidade para tal, e de outras tantas colocada no mesmo, assim deixo para uma análise e um parecer superior, encaminhando para a autoridade competente.</p>
029	<p>Funcionário: Ademir Giambastiani Casartelli [Visualizar dados]</p>
	<p>Recebimento: 14/05/2020 09:44:55</p>
	<p>Visualização: 14/05/2020 11:12:12</p>
	<p>Resposta: 14/05/2020 12:54:03</p>
<p>Situação: Andamento</p> <p>Parecer: Considerando o parecer da Área Técnica do Município proferido no campo 026, o parecer do Pregoeiro proferido no campo 027 e as contrarrazões apresentadas pela Licitante IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP, INDEFIRO o Recurso apresentado pela Licitante TEEVO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.</p>	